



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº114/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO BATALHA DE SLAM MUZ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS MUZAMBINHO* TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção simplificado tem como objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto de extensão “BATALHA DE SLAM MUZ”, aprovado via Edital 22/2023 da PROEX, conforme quadro abaixo (Quadro 1):

QUADRO 1

DA BOLSA	Iniciação à Extensão
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Alunos regularmente matriculados em curso de Licenciatura em Pedagogia ou Biologia do campus Muzambinho
Nº DE VAGAS	02
CARGA HORÁRIA	10 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	novembro a dezembro/2023

REMUNERAÇÃO	R\$ 500,00 mensais
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - orientações aos alunos da rede pública sobre inscrições e elaboração dos SLAMs; - auxílio na seleção das produções feitas pelos alunos; - divulgação dos resultados do projeto; - auxílio na premiação; - demais demandas do projeto.

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3. Os bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em:

<https://forms.gle/TtYRxAReEWuRc489>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula emitida pelo SUAP;
- d) Currículo com comprovação de itens solicitados no item 3.1 letra c) do presente edital.

2.2. Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. As inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

- a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 50 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: disponibilidade, capacidade de comunicação e conhecimento sobre informática básica.

c) fase classificatória, com base em nota de 0 a 50 atribuída ao currículo, onde serão pontuados os seguintes quesitos:

- Atuação como instrutor - cursos ministrados (1 ponto por hora - até 10 horas);
- Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa (5 pontos por semestre - até 02 semestres);
- Participação em projetos de extensão (10 pontos por projeto - até 01 projeto);
- Atuação como monitor de disciplinas (5 pontos por semestre - até 02 monitorias);
- Participação na organização de eventos (5 pontos por participação - até 02 eventos).

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada na entrevista e no currículo.

3.3. Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I), no endereço eletrônico do campus Muzambinho.

4.2. Os classificados dentro o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail narayana.nogueira@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho, o edital do processo seletivo terá validade até dezembro de 2023.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.3. A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e execução das atividades, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.4. A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.5. Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, sem qualquer ônus.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Coordenação de Extensão.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos
Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Narayana de Deus Nogueira
Coordenadora do Projeto de Extensão Batalha De Slam Muz

Anexo I

CRONOGRAMA

Fases	Data
Inscrições	11 a 18/10/2023
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	20/10/2023
Entrevistas via Google Meet	23/10/2023
Resultado final	25/10/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 10/10/2023 09:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395784

Código de Autenticação: 79b7b7ee04

